



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - http://www.tre-pi.jus.br

PROCESSO : 0002028-84.2023.6.18.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

Decisão nº 1017 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuida-se de procedimento voltado à locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral - Manoel Emídio/PI, haja vista que o Contrato TRE/PI nº 16/2018 (0001823920), firmado com esta finalidade, encerrar-se-á no dia 11/06/2023, conforme se extrai da Informação 46 (evento SEI nº 1766687).

Verifico que os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Proposta de preços por parte da atual locadora, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - evento SEI nº 0001837408;
- b) Certidão de escritura do Imóvel – evento SEI nº 0001813272;
- c) Procuração do proprietário com mandado para terceiro – evento SEI nº 0001813291;
- d) Declaração de que o imóvel não está sujeito a medida legal que possa comprometer a locação durante o período de vigência do contrato (penhora, inventário e outras) – evento SEI nº 0001813324;
- e) Comprovação de regularidade fiscal do locador junto à Receita Federal – evento SEI nº 0001813308;
- f) Comprovante de endereço da proprietária – evento SEI nº 0001828928;
- g) Declaração de cumprimento da Resolução 07, do Conselho Nacional da Justiça, de 18 de outubro de 2005 – evento SEI nº 0001813331;
- h) Certidão de que a Prefeitura não possui imóveis para cessão gratuita ao Cartório – evento SEI nº 0001837411;
- i) Comprovação de vantajosidade da prorrogação (que o preço da locação está de acordo com o praticado no mercado local) – eventos SEI nºs 0001819160 e 0001842919;
- j) Informação da Chefia do Cartório da 67ª ZE, de que o imóvel foi construído para funcionamento específico do Cartório Eleitoral, contando com toda a estrutura necessária para o bom funcionamento dos trabalhos eleitorais, inexistindo outros imóveis particulares disponíveis e compatíveis para locação e instalação da Zona - evento SEI nº 0001837423;
- k) Projeto Básico - evento SEI nº 0001839075;
- l) Planta Baixa - evento SEI nº 0001845988; e
- m) Registro Fotográfico do Imóvel - evento SEI nº 0001837502.

Está evidenciado, portanto, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado local, e que o imóvel de propriedade de JOSÉLIA LEAL DE SOUSA dispõe da estrutura necessária para o bom funcionamento dos trabalhos eleitorais, não havendo, naquele município, outros imóveis particulares disponíveis e compatíveis para locação e instalação do Cartório Eleitoral.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do parecer da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão, determino a celebração de contrato com a Sra. JOSÉLIA LEAL DE SOUSA, tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Azaria Belchior, nº 857, Centro, Manoel Emídio-PI, para sediar o Cartório da 67ª Zona Eleitoral, com espeque no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/1991.

Aaprovo, para isso, a minuta de doc. 0001849414, que deverá ser imediatamente convertida em instrumento definitivo.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001849468** e o código CRC **1191A33D**.

0002028-84.2023.6.18.8000

0001849468v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo N° 2466 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0002028-84.2023.6.18.8000)

RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/1993, para que se efetue a despesa de locação do imóvel situado na Rua Azaria Belchior, nº 857, Centro, no município de Manoel Emídio-PI, de propriedade de JOSÉLIA LEAL DE SOUSA, para abrigar o Cartório da 67ª Zona Eleitoral.

O valor da contratação importará em dispêndios mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para 60 (sessenta) meses de vigência contratual.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI

Em 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/06/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001849561** e o código CRC **980C4C2A**.

0002028-84.2023.6.18.8000

0001849561v4



--